

**DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DO PRESIDENTE INTERINO
RELATIVO AO PROJECTO DE PROTOCOLO À CONVENÇÃO DA
UNIÃO AFRICANA SOBRE A PREVENÇÃO E COMBATE AO
TERRORISMO - Doc. EX/CL/51/ (III)**

O Conselho Executivo:

1. **MANIFESTA** à Comissão pelas medidas tomados para finalizar o Projecto de Protocolo relativo à Convenção de Argel de 1999 sobre a Prevenção e Combate ao Terrorismo;
2. **TOMA NOTA** do Projecto de Protocolo conforme revisto pela 92ª Sessão Ordinária do Órgão Central do Mecanismo para a Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos, a nível de Embaixadores, realizada em Adis Abeba de 12 a 13 de Junho de 2003;
3. **SOLICITA** a Comissão que finalize o projecto de Protocolo e o submeta à reunião de peritos dos Estados Membros, com vista a sua última apresentação aos Órgãos de Decisão da União.